



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	
Fl. nº	Rub
001	2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.613 DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a criação do “PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM CUIDA”, destinado a mães ou responsáveis atípicas de crianças com deficiências, síndromes, transtornos e doenças raras no município de Primavera do Leste/MT.



Art. 1º. Fica instituído no Município de Camboriú o Programa “Cuidando de Quem Cuida”, destinado a mães ou responsáveis atípicas de crianças com deficiências, síndromes, transtornos e doenças raras, incluindo, mas não se limitando a, Síndrome de Down, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção (TDA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Dislexia.

Art.2º. O Programa tem como objetivo:

- I – Oferecer orientação psicossocial e apoio através de serviços de proteção, acompanhamento psicológico e terapêutico;
- II – Promover a saúde integral, informação e formação para fortalecimento e valorização dessas mulheres na sociedade;
- III – Melhorar a qualidade de vida e valorização das mães atípicas;
- IV – Estimular a ampliação de políticas públicas adequadas na Rede de Atenção Primária de Saúde;
- V – Desenvolver ações de cuidado e proteção.



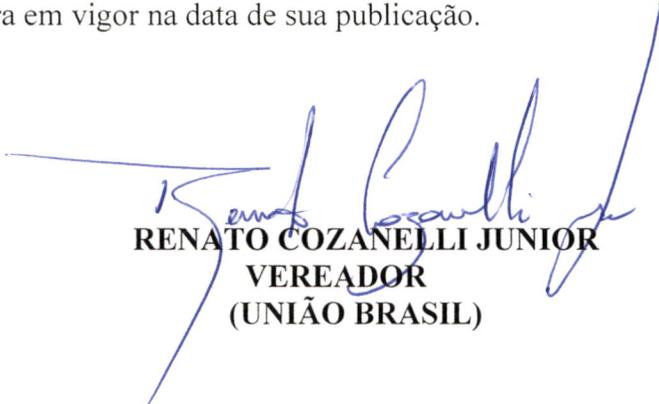
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub.
002	2

Art. 3º. A Secretaria de Saúde e/ou Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Camboriú será responsável pela implementação e gestão do Programa, incluindo a criação e manutenção de espaço público para os atendimentos, bem como a capacitação da equipe de atendimento e a provisão de veículo para atendimento ao público do Programa.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal, e serão suplementadas, se necessário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR
(UNIÃO BRASIL)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
003	8

JUSTIFICATIVA

O vereador Renato Cozanelli Junior da Bancada do União Brasil, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei “Cuidando de Quem Cuida .”

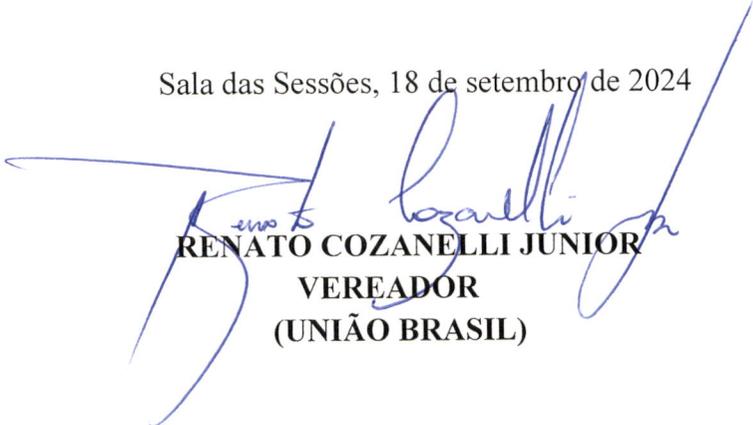
O presente Projeto de Lei visa atender às necessidades específicas de mães atípicas e/ou cuidadoras de crianças com deficiências, síndromes, transtornos e doenças raras em nosso município.

O Programa "Cuidando de Quem Cuida" busca oferecer suporte integral, desde o acompanhamento psicológico e terapêutico até a orientação e formação dessas mulheres, visando sua valorização e melhoria da qualidade de vida.

A iniciativa está alinhada com os princípios de inclusão e cuidado social, reforçando o compromisso do município com o bem-estar de todos os seus cidadãos.

Convictos da relevância da presente iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2024


RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR
(UNIÃO BRASIL)